



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 34.364/2016

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SICREDCOOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilacqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 – SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72, doravante denominado **PERMITENTE**, de outro, a **SICREDCOOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS**, CNPJ n.º 05.545.390/0001-07, situada à Rua dos Azulões, n.º 01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **SR. JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL**, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da cédula de identidade n.º 55606 SSP (MA) e CPF n.º 242.306.773-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA**, Processo Administrativo n.º 34.364/2016, cujo objeto é a **PERMISSÃO DE USO**, a título precário e oneroso, de uma sala nas dependências do Fórum Des. Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n.º, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.066-310, medindo aproximadamente 41,00 m² (quarenta e um metros quadrados), conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do Termo de Permissão de Uso, conforme a **Cláusula Segunda (Da taxa de utilização)**, item 2.6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.1. Para o cálculo do reajuste do Termo de Permissão de Uso foi aplicado o índice IGPM acumulado (12 meses) de out/2019. (Fonte: <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO (REAJUSTADO)

3.1. O valor mensal reajustado será de **R\$ 2.165,67 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, conforme **DESPACHO - COCON - 15832019** e **Memória de Cálculo** a seguir:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.099,20
IGPM – OUTUBRO/2019 (ACUMULADO 12 MESES)	3,1665%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 66,47
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 2.165,67
VALOR ANUAL REAJUSTADO	R\$ 25.988,04

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **PERMITENTE, DECISÃO - GP - 8664/2019**, e encontra amparo legal no art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

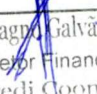
5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIA**.

São Luís/MA, 17 de Janeiro de 2020

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL
Diretor - Presidente da SICREDICOOMAMP


Carlos Magno Galvão Carvalho
Diretor Financeiro
Sicredi Coomamp


Inácio de Araújo Costa
Diretor Administrativo
Sicredi Coomamp



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 312020
(relativo ao Processo 343642016)
Código de validação: 1FB47781D3

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0001/2016 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SICREDICOOMAMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.364/2016; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, CONFORME A CLÁUSULA SEGUNDA (DA TAXA DE UTILIZAÇÃO), ITEM 2.6; DO VALOR DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO (REAJUSTADO): O VALOR MENSAL REAJUSTADO SERÁ DE R\$ 2.165,67 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DESPACHO - COCON - 1583/2019 E MEMÓRIA DE CÁLCULO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PERMITENTE, DECISÃO - GP - 8664/2019, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, II, “D” DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/01/2020; ASSINATURAS: P/ TRIBUNAL: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ SICREDICOOMAMP: JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL - DIRETOR - PRESIDENTE.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2020 10:40 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

11/2020	21/01/2020 às 10:52	22/01/2020
---------	---------------------	------------

